



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representada pela Diretora de Educação, a Sra. Marlene Carvalho, simplesmente denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA**, portadora do CNPJ nº 02.169.700/0001-30, com sede à na Rua Silviano Brandão, nº 200, Garagem, Bairro Centro, representada pelo Sr. **Marcelo Reginaldo Silva**, portador do CPF nº XXX.651.676-XX, doravante denominada FORNECEDORA/CONTRATADA, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO N.º 003/2023 – PREGAO ELETRONICO N.º 001/2023** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo a este contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### OBJETO:

Este termo aditivo tem por finalidade o incremento de 25% do item 01 para atender ao Departamento de Educação na prestação de serviço de transporte escolar intermunicipal.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) a presente ata de registro de preço para o item discriminado abaixo:

Rota	Extensão dia	Km em 200 dias letivos	Alunos por turno (veículo)	Descrição Rota	Km aditada/Dia	Km total aditado
01. Brasópolis/MG Integrado	58 km/dia	11.600 Km	46 alunos (Ônibus com 46 lugares)	<u>Matutino – saída 06h30min – Retorno – 17h00min</u> Saída da Rodoviária Nova (Ponto 1), seguindo sentido Restaurante Cabocla (Ponto 2), rumo a borracharia do Dedé (Ponto 3), seguindo até o hospital (ponto 04) depois sentido a Prefeitura (Ponto 5), seguindo até próximo ao Craz (ponto 06) depois sentido Posto Pituta (Ponto 7) com destino a Brazópolis.	14,50Km	2.900 Km

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem por fundamentação legal o Artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93 e cláusula 14.5 do edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 059/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**  
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000  
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 23 de fevereiro de 2023

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE**  
**Marlene Carvalho**  
Diretora de Educação

**MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA - CONTRATADA**  
**Marcelo Reginaldo Silva - CPF nº 948.651.676-68**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023**

**Processo Licitatório n.º 003/2022 - Pregão Eletrônico RP n.º 001/2023**

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG  
MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por finalidade o incremento de 25% do item 04 para atender ao Departamento de Obras e Serviços Públicos.

**DO ADITAMENTO:** Fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) a presente ata de registro de preço para o item discriminado abaixo:

Rota	Extensão dia	Km em 200 dias letivos	Alunos por turno (veículo)	Descrição Rota	Km aditada/Dia	Km total aditado
01. Brasópolis/MG Integrado	58 km/dia	11.600 Km	46 alunos (Ônibus com 46 lugares)	<b><u>Matutino – saída</u></b> <b><u>06h30min – Retorno –</u></b> <b><u>17h00min</u></b> Saída da Rodoviária Nova (Ponto 1), seguindo sentido Restaurante Cabocla (Ponto 2), rumo a borracharia do Dedé (Ponto 3), seguindo até o hospital (ponto 04) depois sentido a Prefeitura (Ponto 5), seguindo até próximo ao Craz (ponto 06) depois sentido Posto Pituta (Ponto 7) com destino a Brazópolis.	14,50Km	2.900 Km

**Data da assinatura:** 23/02/2023

**Vigência:** 31/01/2024

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em, 23/02/2023*

*Katya Lisboa de Mendonça  
Serviço de Licitação*